



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO LEGISLATIVO Nº 261/2023
DATA 27/06/2023

Súmula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.445/2023 de 15 de junho de 2023 os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica por este instrumento atualizado os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções Gratificadas) nos termos da Lei Municipal nº 1.445/2023 de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO I
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 261/2023)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Agente de Apoio	03	40	1
Recepcionista	01	40	2
Secretária(o) Legislativa(o)	01	40	3
Agente de Sistemas de Informação	01	30	4
Assistente Legislativo	01	40	5
Oficial Legislativo	01	40	6
Contador ^a	01	20	7
Procurador Jurídico	01	20	8

II – TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
1	2.161,54	Dois mil, cento sessenta um reais e cinquenta quatro centavos
2	2.040,00	Dois mil e quarenta reais
3	2.349,51	Dois mil, trezentos quarenta nove reais e cinquenta um centavos
4	2.300,00	Dois mil e trezentos reais
5	3.132,67	Três mil, cento trinta dois reais e sessenta sete centavos
6	4.276,11	Quatro mil, duzentos setenta seis reais e onze centavos
7	5.952,11	Cinco mil, novecentos cinquenta dois reais e onze centavos
8	6.844,92	Seis mil, oitocentos quarenta quatro reais e noventa dois centavos

ANEXO II
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 261/2023)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	20	CC-AJ
Diretor Geral	01	40	CC-1
*Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	02	40	CC-4

* Extinto após ocupação do cargo efetivo com a mesma nomenclatura.

II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-AJ	6.500,00	Seis mil e quinhentos reais
CC-1	5.873,79	Cinco mil, oitocentos setenta três reais e setenta nove centavos
CC-2	3.188,19	Três mil, cento oitenta oito reais e dezenove centavos
CC-3	3.038,13	Dois mil, trinta oito reais e treze centavos
CC-4	2.993,89	Dois mil, novecentos noventa três reais e oitenta nove centavos



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO V
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 261/2023)
PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
8	Procurador Jurídico	6.844,92	7.050,27	7.255,60	7.460,95	7.666,31	7.871,66	8.077,02	8.282,35	8.487,71	8.693,06	8.898,41	9.103,75
7	Contador(a)	5.952,11	6.130,67	6.309,24	6.487,79	6.666,34	6.844,92	7.023,48	7.202,05	7.380,62	7.559,19	7.737,75	7.916,30

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
2	Recepcionista	2.040,00	2.101,20	2.162,40	2.223,60	2.284,80	2.346,00	2.407,20	2.468,40	2.529,60	2.590,80	2.652,00	2.713,20
3	Secretária(o) Legislativa(o)	2.349,51	2.419,99	2.490,47	2.560,96	2.631,46	2.701,96	2.772,41	2.842,92	2.913,39	2.983,88	3.054,37	3.124,86
4	Agente de Sistemas de Informações	2.300,00	2.369,00	2.438,00	2.507,00	2.576,00	2.645,00	2.714,00	2.783,00	2.852,00	2.921,00	2.990,00	3.059,00
5	Assistente Legislativo	3.132,67	3.226,66	3.320,63	3.414,61	3.508,62	3.602,59	3.696,56	3.790,54	3.884,53	3.978,51	4.072,50	4.166,46
6	Oficial Legislativo	4.276,11	4.404,40	4.532,67	4.660,95	4.789,25	4.917,54	5.045,82	5.174,10	5.302,38	5.430,66	5.558,95	5.687,23

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
1	Agente de Apoio	2.161,54	2.226,39	2.291,23	2.356,08	2.420,96	2.485,79	2.550,62	2.615,47	2.680,31	2.745,17	2.810,02	2.874,87



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



ANEXO VI

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 261/2023)

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(...)

II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE

CARGO	PERCENTUAL	EXTENSO
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento

III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
FG-1	720,28	Setecentos vinte reais e vinte oito centavos
FG-2	1.080,45	Um mil e oitenta reais e quarenta cinco centavos
FG-3	1.440,57	Um mil, quatrocentos quarenta reais e cinquenta sete centavos
FG-4	1.915,60	Um mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 27 de junho de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente